



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário esportivo tipo SUV, 0km (zero quilometro), cor/pintura sólida branca, ano modelo/fabricação 2018/2019, motor 1.600cc, 4 portas laterais, capacidade de 5 (cinco) lugares, bicombustível (flex), tração 4x2 dianteira, volante com regulagem de altura, air bags duplos, freios ABD, direção hidráulica, vidros e travas dianteiras e traseiras elétricas destinado a Câmara Municipal de Marco.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em pleno exercício do cargo e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018** e a **ADJUDICAÇÃO** do item a empresa que apresentou o **menor preço**, proferida pelo Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor da(s) seguinte(s) licitante(s), conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para esta Casa Legislativa:

NORD VEÍCULOS LTDA – CNPJ(MF) nº 12.975.511/0001-08

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	P. Unit. R\$	P. Total R\$
1	VEÍCULO TIPO RENAULT DUSTER EXPRESSION 1.6 MANUAL, NOVO, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019. VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, COR/PINTURA SÓLIDA BRANCA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2018/2019, MOTOR 1.600CC, 4 PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LUGARES, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), TRAÇÃO 4X2 DIANTEIRA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, AIR BAGS DUPLOS, FREIOS ABD, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS ELÉTRICAS	Unid.	01	69.800,00	69.800,00
Valor Global:					R\$ 69.800,00

Valor Global **R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).**

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – à Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – à Assessoria Jurídica desta Casa, para elaboração do Contrato;
- 4 – à Controladoria da Casa, para emissão da Convocação para assinatura do Contrato;
- 5 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 6 – à Controladoria da Casa, para emissão da Ordem de Compra.

Marco-CE, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente